



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 061 DE 15 DE JULHO DE 2009

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), à empresa **WOF2007 Comércio e Serviços de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.002.020/0001-76, em decorrência do não fornecimento do material homologado para a referida empresa, através do Pregão Eletrônico nº 019/2008, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 217/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS